

com efeitos a partir de 19 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2005. — Pelo Presidente, o Director de Serviços de Gestão e Administração, *Vitor Sanches Lucas*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Rectificação n.º 837/2005. — Por ter saído com omissão (isenção de fiscalização do Tribunal de Contas) o despacho (extracto) n.º 9374/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2005, referente a nomeações na categoria de assistente administrativo especialista para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Acção Social e da ex-Direcção-Geral da Família (quota A — cinco lugares) e para um funcionário não pertencente aos referidos quadros (quota B — um lugar), rectifica-se que, a p. 6681, no último parágrafo, deve ler-se ainda «(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).».

27 de Abril de 2005. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Louvor n.º 1181/2005. — Depois de mais de 40 anos de serviço público, aposenta-se no fim do mês de Abril o Dr. João Maria Peres Lopes Mateus, director do Departamento de Enquadramento, Vinculação, Previdência e Apoio à Família, deste Instituto.

Ao longo de todos estes anos o Dr. João Mateus demonstrou sempre uma capacidade de liderança em grandes organizações, um conhecimento profundo da realidade dos serviços em que trabalhou e uma inteligência e sentido de oportunidade na gestão dos serviços de que esteve encarregado. A isso aliou-se sempre um sentido humano de características ímpares.

O conselho directivo considera de particular justiça sublinhar todos esses aspectos da exemplar carreira de serviço público do Dr. João Mateus, lavrando, em conformidade, o presente louvor.

29 de Abril de 2005. — O Conselho Directivo: (*Assinaturas ilegíveis*.)

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Aviso n.º 5067/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 153/2001, de 7 de Maio, vem o Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., como entidade decisora das alienações a título gratuito no 1.º trimestre de 2005, alterar a lista das entidades beneficiárias dos computadores marca *HP*, modelo *Vectra*, publicada pelo aviso n.º 2062/2005 (2.ª série), de 1 de Março, porquanto a entidade APC — Associação Nacional dos Celiacos e Intolerantes ao Glúten não aceitou a referida alienação.

Assim, a alienação a título gratuito que lhe era destinada far-se-á à entidade Associação Nacional de Deficientes Sinistrados do Trabalho.

29 de Abril de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 937/2005 (2.ª série). — A Organização Portuguesa de Transplantação tem uma importância estratégica, quer a nível social, como clínico, financeiro ou institucional. É dotada de uma estrutura autónoma, enquadrada no IGIF, pelo que é da maior importância existir um elo de ligação forte com o Ministério da Saúde. Considerando a nomeação dos 10 elementos pertencentes às principais áreas de transplantação, que integram o conselho de transplantação, pelo despacho n.º 4100/2005 (2.ª série), de 24 de Fevereiro, importa

adicionar um novo membro a esse conselho, que estreite os laços existentes.

Para tanto, é necessário, antes de mais, alterar o despacho n.º 257/96, de 13 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Setembro de 1996, com a redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 89/97, de 11 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 1997, e pelo despacho n.º 362/2004, de 27 de Novembro, nos seguintes termos:

A alínea e) do n.º 7 do despacho n.º 89/97, de 3 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 1997, passa a ter a seguinte redacção:

«e) 11 elementos pertencentes às principais áreas da transplantação, por mim nomeados.»

19 de Abril de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 10 938/2005 (2.ª série). — No âmbito da definição da intervenção dos órgãos centrais do Ministério da Saúde importa equacionar o enquadramento ideal para a negociação e gestão do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde.

Assim:

Revogo o despacho n.º 6369/2005 (2.ª série), de 28 de Fevereiro, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 24 de Março de 2005, através do qual foi cedida, em nome do Estado, a posição de entidade pública contratante no contrato de prestação de serviços do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde ao Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, nos termos do artigo 8.º, n.º 3, do caderno de encargos.

20 de Abril de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 10 939/2005 (2.ª série). — No âmbito do procedimento do concurso n.º 1/2004, para a celebração do contrato de prestação de serviços do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, em regime de parceria público-privada, dar-se-á início, com o concorrente classificado em primeiro lugar, às negociações tendentes à redacção da minuta do contrato.

Esta fase pressupõe que a comissão de avaliação de propostas, que irá realizar a negociação final com o concorrente seleccionado, seja dotada das competências técnicas e institucionais adequadas, em especial de representantes ligados às entidades vocacionadas para assegurar a gestão do contrato e fornecer conteúdos de informação em saúde requeridos pelo funcionamento deste inovador serviço de atendimento.

Assim, nos termos dos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, atento o disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na Direcção-Geral da Saúde os poderes necessários para actuar como entidade pública contratante no contrato de prestação de serviços do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde.

20 de Abril de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 10 940/2005 (2.ª série). — No âmbito do procedimento do concurso n.º 1/2004, para a celebração do contrato de prestação de serviços do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, em regime de parceria público-privada, dar-se-á início, com o concorrente classificado em 1.º lugar, às negociações tendentes à redacção da minuta do contrato.

Esta fase pressupõe que a comissão de avaliação de propostas, que irá realizar a negociação final com o concorrente seleccionado, seja dotada das competências técnicas e institucionais adequadas, em especial de representantes ligados às entidades vocacionadas para assegurar a gestão do contrato e fornecer conteúdos de informação em saúde requeridos pelo funcionamento deste inovador serviço de atendimento.

Nestes termos, determino a alteração da comissão de avaliação de propostas nomeada pelos despacho n.º 10 238/2004 (2.ª série), de 3 de Maio, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 25 de Maio de 2004, que passará a ter a seguinte composição:

José António de Matos Tabora Farinha, presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, na qualidade de presidente da comissão de avaliação das propostas.

Manuel Teixeira, subdirector-geral da Saúde, na qualidade de vogal efectivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Jorge Eduardo de Abreu Ferreira Simões, encarregado de missão da Estrutura de Missão Parcerias. Saúde, na qualidade de vogal efectivo.

Manuel Rodrigues Tabau, adjunto do encarregado de missão da Estrutura de Missão Parcerias. Saúde, na qualidade de vogal suplente.

Adriano do Rosário Natário, director de serviço (Direcção de Serviços e Planeamento) da Direcção-Geral da Saúde, na qualidade de vogal suplente.

20 de Abril de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 10 941/2005 (2.ª série). — Nos termos do meu despacho de 19 de Abril, que alterou o despacho n.º 257/96, de 13 de Agosto, alterado pelo despacho n.º 89/97, de 11 de Março, e pelo despacho n.º 362/2004, de 27 de Novembro, no sentido de ser aditado um novo membro ao conselho de transplantação da Organização Portuguesa de Transplantação, nomeio, para integrar o referido conselho, o Dr. Eduardo Barroso, responsável clínico pela Unidade de Transplantação Renal do Hospital de Curry Cabral.

21 de Abril de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 10 942/2005 (2.ª série). — Através da resolução do Conselho de Ministros de 7 de Abril de 2005 foi criado o grupo técnico para a reforma dos cuidados de saúde primários, tendo ficado a sua composição, nos termos do n.º 3, dependente de despacho do Ministro da Saúde.

De igual forma ficou prevista constituição de um grupo de apoio técnico complementar e consultivo, para aprofundamento do trabalho técnico em áreas específicas, cuja composição depende de despacho do Ministro da Saúde.

Assim:

Considerando as competências técnicas, as qualificações profissionais e o reconhecido mérito demonstrado, determino que o grupo técnico para a reforma dos cuidados de saúde primários seja constituído pelos elementos designados:

- Maria Regina Leitão Gonçalves Pereira Sequeira Carlos, médica de família, assessora do meu Gabinete, que coordenará o grupo;
- Ana Cristina Pardal Garcia, médica de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Setúbal;
- António Manuel Gomes Branco, médico de família do Centro de Saúde de Tomar;
- Cristina Maria da Costa André Correia, enfermeira-chefe do Centro de Saúde do Cacém;
- José Alberto Noronha Marques Robalo, subdirector-geral da Saúde;
- Maria Inês dos Santos Guerreiro, assessora da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde;
- Rui António Correia Monteiro, médico de família do Centro de Saúde do Bonfim, Setúbal;
- Vítor Manuel Borges Ramos, médico de família do Centro de Saúde de Cascais.

Para o grupo de apoio técnico complementar e consultivo, para aprofundamento do trabalho técnico em áreas específicas, previsto no n.º 4 da resolução, e dadas as competências técnicas, as qualificações profissionais e o reconhecido mérito demonstrado, determino que o mesmo seja constituído pelos seguintes elementos:

- Alcindo Salgado Maciel Barbosa, médico de saúde pública do Centro de Saúde de Ponte de Lima;
- Maria Cândida Rio de Freitas Casaleiro Madeira, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Sete Rios, Lisboa;
- João Nunes Rodrigues, médico de família do Centro de Saúde da Lousã;
- Francisco Jorge Santos Oliveira e Silva, médico de família do Centro de Saúde de Campanhã, Porto;
- José Luís Sacadura Biscaia Silva Pinto, médico de família do Centro de Saúde de Figueira da Foz;
- José Manuel Mendes Nunes, médico de família do Centro de Saúde de Oeiras;
- Maria da Luz Carvalho Santos Pereira, médica de família do Centro de Saúde do Seixal;
- Maria Germana Frazão da Silveira de Carvalho, assistente administrativa do Centro de Saúde de Arronches;
- Rui Eugénio Ferreira Lourenço, médico de família do Centro de Saúde de Loulé.

21 de Abril de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 10 943/2005 (2.ª série). — A Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/2004, de 3 de Junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 24 de Junho de 2004, veio criar o sistema integrado de gestão de inscritos para cirurgia, com o objectivo de assegurar aos utentes a realização das cirurgias num prazo adequado às suas situações clínicas, permitindo-lhes, no caso de este prazo ser ultrapassado, escolherem um prestador social ou privado convencionado para realizarem os tratamentos cirúrgicos utilizando como meio de pagamento um vale-cirurgia.

Sobre a acessibilidade dos utentes à prestação de cuidados de saúde no âmbito das cirurgias já tinham sido publicados os despachos n.ºs 16/86, de 29 de Abril, e 17 381/2000 (2.ª série), 31 de Julho, que não se enquadram no regime estabelecido pela referida resolução do Conselho de Ministros.

A situação descrita evidencia a existência, inequívoca, de uma diversidade de sistemas que regulam situações similares, que se torna geradora de perturbações no correcto encaminhamento dos utentes.

Assim, determino:

1 — Revogo o despacho n.º 16/86, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Maio de 1986, e o despacho n.º 17 381/2000 (2.ª série), de 31 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2000.

2 — Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 5068/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 4.5.2 do Regulamento dos Concursos para Provedimento dos Lugares de Administradores Hospitalares, previstos na tabela II anexa ao Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 25 de Maio de 1987, e cumpridas as formalidades estabelecidas no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, torna-se pública a lista classificativa provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento dos lugares de administrador hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2001, homologada por meu despacho de 22 de Abril de 2005:

	Valores
1.º Ana Maria Escoval da Silva	17,206
2.º José Fernando Reis de Oliveira	17,058
3.º José Manuel Machado Pereira Né	16,917
4.º Jorge Manuel Trigo de Almeida Simões	16,736
5.º Margarida Eugénia Alves Garcia Bentes	16,384
6.º Rui Manuel da Silva Moutinho dos Santos	16,319
7.º Rui Manuel Almeida Loureiro Pimenta	16,313
8.º Silvino Maia Alcaravela	16,200
9.º Nuno Valença Pinto Ferreira	16,111
10.º Francisco Martins Guerreiro	16,041
11.º Victor de Albuquerque Freire da Silva	15,813
12.º Marina Judite Peres da Silva	15,704
13.º Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás	15,702
14.º Maria Armada de Paiva Ventura Gomes Miranda	15,681
15.º Ilda da Anunciação Angélica Teixeira Palos	15,670
16.º Isabel Maria Raposo Garção Pires	15,654
17.º Paulo Xavier Fernandes Cordeiro Salgado	15,652
18.º Maria Luísa Seia Santana Fernandes	15,359
19.º José Manuel Gonçalves André	15,317
20.º Miguel Luís Vila Verde Pisco (a)	15,299
21.º Manuel Francisco Roque dos Santos (a)	15,299
22.º Joaquim Daniel Lopes Ferro	15,252
23.º Matilde Maria Pereira	15,251
24.º Maria Joaquina Rodrigues Sobral de Matos	15,183
25.º Célia de Jesus Pina Pilão	15,089
26.º Jacinto Marcos Gomes Varela Morte	15,073
27.º Teresa Maria da Silva Sustelo	15,045
28.º Maria da Luz Nolasco Leal Gonsalves	14,955
29.º Luís Fernandes Gonçalves	14,952
30.º José Alberto Oliveira Castro Peixoto	14,866
31.º António Pedro Araújo Lopes	14,765
32.º José Paulo Larcher de Paiva das Neves	14,717
33.º Ana Maria da Luz Simões Pinto Ferreira	14,696
34.º Francisco Pires Manso	14,673
35.º Lucinda Maria Lopes de Oliveira	14,652
36.º Maria do Céu Cláudio Valente	14,606
37.º Maria Clarisse Ferraz Regadas	14,594